ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 39/23

Designa membros da CEV constituída para tratar do repasse financeiro a ser efetuado para atender os novos alunos vindos de Santos para São Vicente.

ADILSON DA FARMÁCIA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 307/23,**

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Edinho Ferrugem, Adilson da Farmácia e Jabá para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 41/23.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 31 de agosto de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 43/23